



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

ATA DE JULGAMENTO

CONSELHO DELIBERATIVO DO PRO-SOCIAL

Ata da 2ª Sessão Ordinária, em 13-03-2024, 16h.

PRESIDENTE: Exmo. Sr. Desembargador Federal **JOSÉ AMILCAR DE QUEIROZ MACHADO**

Secretária: Milene Rodrigues de Sousa Bacelar

Às 16h 5min, foi aberta a sessão.

Presentes os Excelentíssimos Presidente Desembargador Federal **JOSÉ AMILCAR DE QUEIROZ MACHADO**; Juiz Federal **RODRIGO DE GODOY MENDES** – Secretário-Geral da Presidência; **MARCOS DE OLIVEIRA DIAS** – Representante dos servidores ativos (Titular); **JOSÉ MARIA DE ANDRADE** – Representante dos servidores inativos; **CARLOS FREDERICO MAIA BEZERRA** – Diretor-Geral do TRF1; **EDMUNDO VERAS DOS SANTOS FILHO** – Diretor-Geral do TRF6; **ESTELA MARIA BARBOSA DA CRUZ** – Diretora da SECGP; **NÁDIA BARBOSA DA CRUZ SANTANA** – Diretora da SECOR, em substituição. Participaram, na qualidade de consultores, **MARÍLIA ANDRÉ DA SILVA MENESES GRAÇA** – Diretora da SECAU/TRF1 e **LUIZ GUILHERME PIVA** – Diretor da SECAU/TRF6; e, na qualidade de assessora, **IONICE DE PAULA RIBEIRO** – Diretora da SECBE, nos termos do art. 68, § 3º, da Resolução PRESI/SECBE 09, de 23/04/2014, alterada pela Resolução PRESI 10393449, de 15/6/2020.

Presentes, também, as Diretoras Dra. Ana Alice Siqueira Santos Carvalho - COASA, Marilene Sousa da Silva - DIVAF; os Diretores Márcio da Silva Albuquerque - DIANE e Adriane Marcos Delfino - NUFIN, que participam da sessão como assistentes técnicos.

Ausentes, por motivo justificado, Desembargador Federal **CÉSAR JATAHY** – Representante dos magistrados ativos e Desembargador Federal **OSMAR TOGNOLO** – Representante dos magistrados aposentados.

DELIBERAÇÃO

00001 - PAe 0004267-66.2024.4.01.8000- TRF1

Interessado: Conselho Deliberativo do Pro-Social - CDPS

Assunto: Aprovação da Ata da 1ª Sessão Extraordinária do Conselho Deliberativo do Pro-Social.

Decisão: O Conselho Deliberativo do Pro-Social, à unanimidade, aprovou a Ata da 1ª Sessão Ordinária do Conselho Deliberativo do Pro-Social, realizada no dia 21/02/2024, com solicitação do Conselheiro **MARCOS DE OLIVEIRA DIAS** para retificação da proclamação do resultado do PAe 0002774-54.2024.4.01.8000. Publique-se.

00002 - PAe 0005440-50.2023.4.01.8004 - SJBA

Relatora: **ESTELA MARIA BARBOSA DA CRUZ**

Interessado(a): Sandra Barco Nogueira

Assunto: Recurso contra decisão que inferiu a inscrição de dependente menor sob guarda após completar 18 anos.

Decisão: O Conselho Deliberativo do Pro-Social, à unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da relatora. Publique-se.

00003 - PAe 0004693-78.2024.4.01.8000 - TRF1

Proponente: Secretaria de Bem-Estar Social - SECBE

Interessado(a): Secretaria de Bem-Estar Social - SECBE

Assunto: Reserva de Proteção Financeira – RPF, destinada a prover recursos para os eventos de perda de receita reconhecidos conforme as condições previstas no art. 63-B, do RGPS.

Decisão: O Conselho Deliberativo do Pro-Social, à unanimidade, autorizou a realização de transação contábil de remissão de dívida, para liquidação de fatos contábeis de saldo devedor de beneficiários titulares falecidos, sem espólio ou pensionistas, por meio da utilização da Reserva de Proteção Financeira – RPF, nos termos apresentados pela Diretora da SECBE. Publique-se.

00004 - PAe 0004690-26.2024.4.01.8000 - TRF1

Proponente: Secretaria de Bem-Estar Social - SECBE

Interessado(a): Secretaria de Bem-Estar Social - SECBE

Assunto: Apresentação do Plano de Aplicação Anual – PAA 2024/Relatório de Atividades 2023.

Decisão: O Conselho Deliberativo do Pro-Social, à unanimidade, aprovou o Plano de Aplicação Anual para 2024, nos termos do § 4º do art. 57 do RGPS, recomendando a manutenção das tabelas de contribuição *per capita* por faixa etária, nos termos apresentados pela Diretora da SECBE. Publique-se.

00005 - PAe 0005266-19.2024.4.01.8000 - TRF1

Proponente: Secretaria de Bem-Estar Social - SECBE

Interessado(a): Secretaria de Bem-Estar Social - SECBE

Assunto: Relatório de acompanhamento consolidado dos recursos financeiros do Programa.

Decisão: O Conselho Deliberativo do Pro-Social, à unanimidade, tomou conhecimento do relatório de acompanhamento consolidado dos recursos financeiros, destinados ao Programa de Assistência aos Magistrados e Servidores da Justiça Federal de Primeiro e Segundo Grau da Primeira Região – PRO-SOCIAL apresentado pela Diretora da SECBE, nos termos do art. 60, parágrafo único do RGPS, de 23/04/2014, [com as alterações trazidas pela Resolução Presi 10393449, de 15 de junho de 2020](#). Publique-se.

Ao final, a Diretora da SECBE, IONICE DE PAULA RIBEIRO, solicitou a palavra para prestar homenagem ao Dia Internacional das Mulheres, em especial, a Dra Ana Alice Siqueira Santos Carvalho e a todas as profissionais de saúde deste Tribunal, que ao tempo da pandemia de Covid-19 foram protagonistas contra o coronavírus.

Encerrou-se a sessão às dezessete horas e vinte e dois minutos, pelo que eu, Milene Rodrigues de Sousa Bacelar, servindo como Secretária, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Presidente do Conselho Deliberativo do Pro-Social.

JOSÉ AMILCAR DE QUEIROZ MACHADO



Documento assinado eletronicamente por **José Amilcar de Queiroz Machado, Presidente do TRF - 1ª Região**, em 20/03/2024, às 17:11 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **20173529** e o código CRC **4130C40D**.